

CIDO
Em 29/11/05
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

INDICAÇÃO Nº

IND 4653/2005

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS.

Em, 05/12/05.

Flammar Pinheiro Lima
Diretor da Assessoria de Plenário

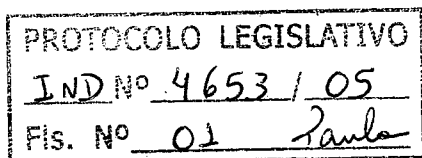
Sugere ao Excelentíssimo Senhor
Secretário de Infra-Estrutura e Obras
do Distrito Federal, a construção de
estacionamento na QNM 01 da
Ceilândia – RA IX.

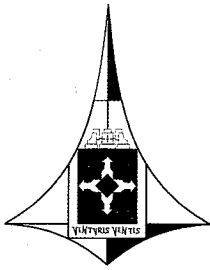
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos
termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo
Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a
construção de estacionamento na QNM 01 da Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a
necessidade da construção de estacionamento na Q NM 01.

É imprescindível que o Senhor Secretário de Infra-Estrutura e
Obras empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito,
posto que o mesmo possibilitará melhoria na qualidade de vida da
comunidade de Ceilândia.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4653 / 05
Fis. Nº 02 Paulo

